

PORTARIA Nº 53/SPO, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

Homologa o curso teórico e prático de CMV da
Universidade Municipal de São Caetano do Sul.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO
SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e
Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e
considerando o que consta do processo nº 00065.042162/2018-06,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso teórico e prático de Comissário de Voo - CMV da
UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS, situada à Av. Goiás, 3400,
Bairro Barcelona, em São Caetano do Sul (SP), CEP: 09550-051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO HIRAE GOMES